

À SECRETARIA DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO – SEPUR
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Joinville, 16 de abril de 2026

Requerente: RT15 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda

Referente: Publicação do EIV

Protocolo: 2615/2026

RT15 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 38.294.307/0001-15, neste ato representado pela Ambiville Engenharia, inscrita no CNPJ sob o nº 21.768.074.0001-42, apresenta comprovação de instalação de placa com informações de protocolo de EIV e publicação em jornal.





Figura 1: Instalação de placa na fachada do imóvel.



Figura 2: Instalação de placa na fachada do imóvel.



ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
RT 15 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Joinville, sob o protocolo nº 2615/2026, a análise de EIV do Condomínio Residencial e Comercial Rua Eurides Francisco Tomasoni, localizado na Rua Eurides Francisco Tomasoni, s/n, bairro Ulysses Guimarães, CEP 89230-682, Joinville/SC, nos termos da Lei Complementar nº 336/2011 e do Decreto nº 56.543/2023.
O processo está disponível para consulta no site: www.joinville.sc.gov.br

Figura 3: Recorte de publicação legal.

Atenciosamente,



Renan Gonçalves de Oliveira
Engenheiro Ambiental
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/SC: 098826-0

ND



GRUPO ND

PUBLICIDADE LEGAL



PUBLIQUE AQUI

(48) 3212 4127

 (48) 99127 3939

publicidadelegal@ndmais.com.br



Assinado digitalmente por
Editora Notícias do Dia LTDA:00481841000168.
A autenticidade deste documento
pode ser visualizado diretamente no portal
<https://ndmais.com.br/publicacoes-legais>

Em 31.12.2025, a Companhia encaminhou para aprovação a proposta de pagamento de dividendos adicionais sobre o lucro líquido do exercício de 2025, no valor R\$ 109.905 (R\$ 106.355 em 2024).

O valor dos dividendos acima do mínimo obrigatório estabelecido em Lei ou outro instrumento legal, ainda não aprovado em Assembleia Geral, é apresentado e destacado no patrimônio líquido. Dessa forma, esses dividendos estão apresentados na conta do patrimônio líquido, denominada "Dividendos adicionais propostos", até a sua aprovação pela AGO.

NOTA 14. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A tabela a seguir apresenta a conciliação entre a receita operacional bruta e a receita operacional líquida apresentada nas demonstrações dos resultados.

	Consolidado	
	2025	2024
Remuneração de ativo de contrato	391.662	384.283
Receita de construção de infraestrutura de transmissão	39.061	10.846
Operação e manutenção	37.741	36.545
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	468.464	431.674

NOTA 15. CONCILIAÇÃO DOS TRIBUTOS NO RESULTADO

	Consolidado					
	2025			2024		
	IR	CSLL	Total	IR	CSLL	Total
Resultado antes dos tributos	246.823	246.823	246.823	214.754	214.754	214.754
Alíquota nominal	25%	9%	34%	25%	9%	34%
Despesa às alíquotas nominais	(61.705)	(22.214)	(83.919)	(53.688)	(19.328)	(73.016)
Diferenças permanentes	(8.366)	(286)	(8.652)	7.581	(48)	7.533
	(70.071)	(22.500)	(92.571)	(46.107)	(19.376)	(65.483)
Composição dos tributos no resultado						
Corrente	(25.035)	(6.287)	(31.322)	(20.942)	(10.317)	(31.259)
Diferido	(45.036)	(16.213)	(61.249)	(25.165)	(9.059)	(34.224)
	(70.071)	(22.500)	(92.571)	(46.107)	(19.376)	(65.483)
Alíquota efetiva	28,4%	9,1%	37,5%	21,5%	9,0%	30,5%

NOTA 16. COMPROMISSOS DE LONGO PRAZO

A Companhia, por meio de sua controlada direta Gralha Azul, mantém contratos de operação e manutenção, vigentes até 2028. Os valores contratados são atualizados, anualmente, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). O compromisso futuro, em 31.12.2025, era de R\$ 8.647. Adicionalmente, por meio de sua controlada direta Gralha Azul, a Companhia firmou contratos de construção de reforços das linhas de transmissão, conforme Nota 7 – Ativos de Contrato, vigentes até 2026, cujos compromissos futuros em 31.12.2025, eram de R\$ 30.974.

NOTA 17. SEGUROS

A Companhia é participante da apólice de seguro internacional de danos à propriedade e interrupção de negócios – *Property Damage and Business Interruption* (PDBI) – do programa de seguros de sua controladora indireta ENGIE Brasil Energia. Sua participação na referida apólice é no montante de R\$ 415.292 para danos materiais. A vigência da apólice é 31.05.2026.

NOTA 18. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Valores reconhecidos em contas patrimoniais

	Controladora		Consolidado	
	ATIVO	PASSIVO	PASSIVO	
	Dividendos	Dividendos	Fornecedores	Dividendos
31.12.2025				
Gralha Azul	71.320	-	-	-
ENGIE Brasil Energia	-	-	711	-
ECV	-	-	5	-
ETP	-	177.658	-	177.658
	71.320	177.658	716	177.658
31.12.2024	89.292	89.284	734	89.284

(Nominata de assinaturas das Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025, da Gralha Azul Participações S.A.)

DIRETORIA EXECUTIVA

Gustavo Henrique Labanca Novo
Diretor Presidente

Leonardo Germano Depiné
Diretor Administrativo e Financeiro

Matheus Amorim
Diretor de Implantação

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Romary dos Anjos Silva
Contadora - CRC SC 036047/O-2

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas da
GRALHA AZUL PARTICIPAÇÕES S.A.
Florianópolis-SC

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da **GRALHA AZUL PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a ela-

boração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Blumenau (SC), 31 de março de 2026
ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SC-000048/F
Adilvo França Junior
Contador CRC BA-021419/O

USUCAPIÃO Nº 5001630-13.2021.8.24.0103/SC AUTOR: ARLETE CARDOSO AUTOR: ANTONIO NUNES RÉU: SERGIO SOARES RÉU: NEIRE LISANDRA FRANCO SOARES RÉU: FABIANI REGINA CIM RÉU: ADEMIR BERKENBROCK RÉU: KALINKA LIVIA MARTINS BERKENBROCK RÉU: SERGIO ROBERTO TIRONI EDITAL Nº 310018871653 JUIZ DO PROCESSO: Shirley Tamara Colombo de Siqueira Woncce- Juiza de Direito Prazo do Edital: 20 dias Alienantes, confrontantes e seus cônjuges, réus em lugar incerto e eventuais interessados. Descrição do(s) Bem(ns): Um imóvel urbano, localizado na Rua Lúcia de Souza Bérغامo, distante 305,43 metros da Rodovia SC 495 - KM 7,5, s/n, bairro Pinheiros, Município de Balneário Barra do Sul (SC), Comarca de Araquari. Com as seguintes características e confrontações: Partindo-se do vértice M1 com coordenadas X=735598.1221 e Y=7075677.5026, seguindo com azimute 295o26'53" e distância 27.18 metros (nordeste) chega-se ao vértice M2 com coordenadas X=735573.5750 e Y=7075689.1836 confrontando com a Rua Lúcia de Souza Bérغامo. Deste com azimute de 206o00'44" e distância 94.21 metros (noroeste) chega-se ao vértice M3 com coordenadas X=735532.2559 e Y=7075604.5125, confrontando com terras de Fabiani Regina Cim. Deste com azimute de 119o01'38" e distância 28.05 metros (sudeste) chega-se ao vértice M4 com coordenadas X=735556.7852 e Y=7075590.9005, confrontando com terras de Heio Urbano Correa e Amalia Fernandes Correa. Deste com azimute de 25o30'58" e distância 95.96 metros (sudeste) chega-se ao vértice M1, ponto de origem, confrontando com terras de Sergio Roberto Tironi. Perfazendo área total de 2.624.02m2 (dois mil, seiscentos e vinte e quatro metros e dois decímetros quadrados). Edificado com uma construção de alvenaria, em bom estado, com área total de 168.84m2 . Prazo Fixado para a Resposta: 15 (quinze) dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC).E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01 (uma) vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS SPOT ROSA SPOT APART HOTEL CONSTRUÇÕES SPE LTDA | CNPJ 41.646.719/0001-81

Por este edital, ficam convocados os cotistas da sociedade SPOT ROSA APART HOTEL CONSTRUÇÕES SPE LTDA, sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 41.646.719/0001-81, para participarem da Assembleia Extraordinária, a realizar-se no dia 08 de janeiro de 2026 (quinta-feira), em primeira convocação às 18h00, com quórum mínimo de metade dos sócios, e às 18h15min, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, de forma exclusivamente remota e online, através da plataforma Google Meet, no link: <http://meet.google.com/msn-vgga-fxx>

- Para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:
1. Apresentação e análise do inadimplemento contratual e societário do sócio Locks Administradora de Obras Ltda., em razão do descumprimento das obrigações de integralização de capital subscrito e das obrigações decorrentes do Memorando de Entendimentos e do Contrato Social da Sociedade;
 2. Apresentação de defesa e manifestação do sócio Locks Administradora de Obras Ltda., assegurando o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 1.085, §1º, do Código Civil;
 3. Deliberação sobre a exclusão do sócio por justa causa, com fundamento no art. 1.085 do Código Civil, em virtude da prática de atos considerados gravosos à sociedade e de prejuízos materiais decorrentes do inadimplemento contratual e da cessão irregular de cotas remissas;
 4. Deliberação sobre a apuração e pagamento de haveres, se cabível, observadas as disposições legais e contratuais pertinentes, bem como as conclusões do parecer jurídico datado de 10 de novembro de 2025, acerca da ineficácia das cessões realizadas e da responsabilidade solidária do sócio remisso;
 5. Deliberação para alteração do Contrato Social e consolidação do novo quadro societário, excluindo-se a Locks Administradora de Obras Ltda. e promovendo-se os ajustes necessários quanto ao capital social e à distribuição de quotas;
 6. Deliberação sobre as autorizações necessárias para registro e demais providências legais decorrentes das deliberações tomadas, incluindo a lavratura e assinatura da ata, bem como a atualização cadastral da sociedade perante a Junta Comercial e demais órgãos competentes.
 7. Deliberação sobre a contratação de auditoria contábil, com autorização para emissão de procuração específica a fim de permitir o acesso aos documentos e informações eventualmente encaminhados a órgãos públicos, especialmente à Receita Federal do Brasil.
 8. Assuntos gerais.

Observações:
 • As informações constantes neste edital estão disponíveis para consulta em pasta digital, bem como modelo de procuração, se fazem acessíveis através do link do Drive [clicando aqui] ou pelo URL <https://acesse.one/j7Nlo>
 • Os cotistas que se fizerem representar por procurador deverão apresentar, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, o instrumento de mandato, ressaltando que o mesmo deverá conter poderes específicos para a pauta da convocação, conforme a ordem do dia acima.
 • A procuração com a outorga de poderes citada, deverá ser enviada ao endereço eletrônico: controleinterno@seazone.com.br.
 Reiteramos a importância da presença de todos na Assembleia ora convocada, lembrando que os ausentes ficam sujeitos e obrigados a aceitar às decisões e deliberações tomadas pelos presentes, observadas as disposições contratuais e legais aplicáveis.
 Imitubá/SC, 29 de dezembro de 2025.
 (assinatura digital)
 SPOT ROSA APART HOTEL CONSTRUÇÕES SPE LTDA
 CNPJ/MF sob nº 41.646.719/0001-81
 Rep. Legal: Matheus Alberto Ambrosi

ESTADO DE SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTIÇA Rua José da Costa Moellmann, 197 - Bairro: Centro - CEP: 88020-17 - Fone: (48)3287-6900 - Email: capital.sucessoes@tjsc.jus.br USUCAPIÃO Nº 5010026-44.2023.8.24.0091/SC AUTOR: SIMONE ALVES EDITAL PLATAFORMA JUIZ DO PROCESSO: Giuliano Ziembowicz - Juiz(a) de Direito CITANDO(A)(S): Alienantes, confrontantes e seus cônjuges, réus em lugar incerto e eventuais interessados. PRAZO DO EDITAL: 20 (vinte) dias OBJETO: Descrição do(s) Bem(ns): Um imóvel com área de 317,293 m2, inscrito no cadastro imobiliário da PMF sob nº 6695037.0913.001-027, situado no lado esquerdo da Rua Ambrósio João da Silveira, 615, distante 195,00 metros da Rod. Francisco Thomaz dos Santos, bairro do Morro das Pedras, município de Florianópolis - SC, com as seguintes medidas, ângulos internos, confrontações e coordenadas UTM DATUM SIRGAS 2000: Frente a Oeste: medindo 14,38 metros, indo do vértice "1" ao "2", formando um ângulo de 85° 57' 40" no vértice "1", com coordenadas UTM N-6931877.099 e E-0745381.927, confrontando com a Rua Ambrósio João da Silveira; Lateral Direita a Norte: medindo 21,70 metros, indo do vértice "2" ao "3", formando um ângulo de 96° 39' 55" no vértice "2", com coordenadas UTM N-6931891.149 e E-0745385.011, confrontando com o imóvel de Ceci Olga Wornor (imóvel de posse); Fundos a Leste: medindo 15,42 metros, indo do vértice "3" ao "4", formando um ângulo de 81° 39' 55" no vértice "3", com coordenadas UTM N- 6931888.989 e E-0745406.601, confrontando com o imóvel de Jorge Eugênio Fassini (imóvel de posse); Lateral Esquerda a Sul: medindo 21,15 metros, indo do vértice "4" ao "1", formando um ângulo de 95° 42' 30" no vértice "4", com coordenadas UTM N-6931874.031 e E-0745402.858, confrontando com o imóvel de Dário de Almeida Prado Junior (imóvel de posse); Obs.: As coordenadas dos vértices s do terreno foram Georreferenciadas pelo GPS Geodésico L1-L2, marca Espectra Precision Modelo Epoch 50. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos da ação de USUCAPIÃO 50100264420238240091, requerida por SIMONE ALVES, CPF nº 83348069904, e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será publicado 01 (uma) vez no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), e também em jornal local, esta que deverá ser feita 01 (uma) vez e providenciada pela parte (art. 257, parágrafo único, do CPC), ressalvada a dispensa constante no art. 98, §1º, III, do CPC.

SNB Participações S.A.

CNPJ 73.903.718/0001-61

Edital de Convocação para Assembleia Ordinária

O Conselho de Administração, representado por sua presidente, com fundamento no Estatuto Social e na Lei 6.404/1976 convoca todos os acionistas da SNB PARTICIPAÇÕES S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede social na Rua Sete de Setembro, 1.213, sobreloja, Centro, Blumenau/SC, no dia 30 de abril de 2026, às 10h00 em primeira e às 10h30 em segunda convocação, com qualquer número de acionistas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) Análise, discussão e aprovação do Relatório de Administração, Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício de 2025; (b) Deliberar sobre a destinação do lucro/prejuízo líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a distribuição de dividendos; (c) Fixação da remuneração global da Diretoria e do Conselho de Administração para o exercício de 2026. Blumenau/SC, 07 de Abril de 2026. **SNB Participações S.A.**

PREFEITURA DE LAGES
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA
Setor de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico 34/2026 SEMASA

Objeto: Aquisição de Ferramentas para manutenção operacional nas Instalações da SEMASA e reservatórios de Água.

Abertura: 24/04/2026 às 09:00h.

Valor Estimado: R\$ 101.937,46

Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br

Lages, 10 de abril de 2026
Fernanda Cristina Torres
 Secretária de Administração

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
RT 15 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Joinville, sob o protocolo nº 2615/2026, a análise de EIV do Condomínio Residencial e Comercial Rua Eurides Francisco Tomasoni, localizado na Rua Eurides Francisco Tomasoni, s/n, bairro Ulysses Guimarães, CEP 89230-682, Joinville/SC, nos termos da Lei Complementar nº 336/2011 e do Decreto nº 56.543/2023. O processo está disponível para consulta no site: www.joinville.sc.gov.br

